



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825 /2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Delvid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, através dos serviços de: Remoção e instalação da caixa de cambio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas, remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de cambio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

O valor total da contratação é de R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).

O Processo está instruído com três orçamentos e com descrição dos serviços pretendidos, contudo carece de informações acerca da justificativa para a contratação.

Se a administração pretende o reconhecimento de dispensa de licitação em razão do valor, na forma do art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, opina-se de forma negativa à contratação direta, pois já realizados diversos serviços da mesma natureza (reparos de veículos) no corrente exercício, excedendo, em sua soma, ao limite máximo para a dispensa por valor e denotando a necessidade de realização de processo licitatório para esse objeto. Essa questão excede à simples falta de planejamento do administrador, podendo caracterizar fracionamento indevido da despesa e, eventualmente, o crime de contratação direta ilegal, previsto no art. 337-E do Código Penal.

Com esse alerta, não se recomenda a contratação dos serviços pelos dispositivos referentes às contratações diretas da lei n.º 8.666/93, devendo ser o serviço licitado ou, ainda, utilizada a hipótese de dispensa prevista no seu art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei n.º 14.133/21. Nessa última hipótese devendo ocorrer a prévia regulamentação da pesquisa de preços de que trata o art. 23 da lei n.º 14.133/21, bem como ser devidamente realizado o procedimento estabelecido na nova lei de licitações.

É o Parecer.

Herval, 24 de novembro de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
E-mail: ismael@ismaeladv.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

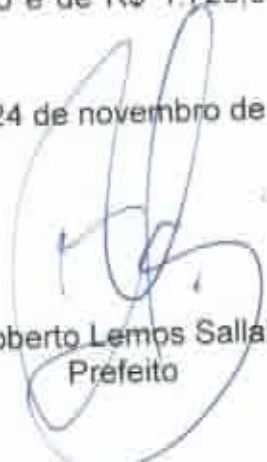
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ nº 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF nº 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, através dos serviços de: Remoção e instalação da caixa de cambio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas, remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de cambio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

O valor total da contratação é de R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

Herval, 24 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

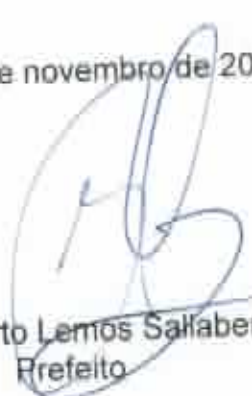
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2825 /2021**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ nº 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Delvid Melo da Motta, CPF nº 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, através dos serviços de: Remoção e instalação da caixa de câmbio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas, remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de câmbio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

O valor total da contratação é de R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

Herval, 24 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1644/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e pela empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, através dos serviços de: Remoção e instalação da caixa de câmbio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas, remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de câmbio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

O valor total da contratação é de R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Livre

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 158 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.668/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, através dos serviços de: Remoção e instalação da caixa de cambio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas, remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de cambio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 29 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Deivid Melo da Motta
Contratado

24.530.086/0001-27

Deivid Melo da Motta

Av. Getúlio Vargas, 111
CEP 06.310-000 - JARDIM
HERVAL RS



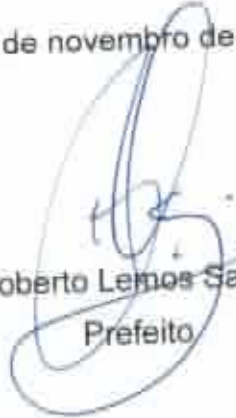
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DESIGNA O SERVIDOR MAURO BORBA SILVA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor MAURO BORBA SILVA, para fiscalizar o Contrato com a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, referente a serviços a serem prestados no veículo Doblo, placa IVU/3482, conforme MI n.º 1.814/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Memorando 1.814/2021

Responder apenas via 1Doc

Mirelli F. **SMOMUR-DAO**

Para

SMOMUR - Secreta...

At: Rodrigo D.

8 setores envolvidos

SMOMUR-DAO

SMOMUR

SMA

SMF

SMF-DC

GP

SMA-DTM

SMAJ

CC

18/11/2021 11:27

Serviço Doblo

Pelo presente MI, solicito mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, onde será feito o serviço de :
Remoção e instalação da caixa de cambio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de cambio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

Fonte de recurso livre.

Att,

Mirelli Farla

Coordenadora do Departamento de Apoio Administrativo de Obras

[Serviço_Doblo.pdf](#) (448,15 KB)

1 download

[Serviço_Doblo_2.pdf](#) (608,39 KB)

1 download

[Serviço_Doblo_3.pdf](#) (502,94 KB)

1 download

Quem já visualizou? **0 pessoas**

Visto 17 vezes

18/11/2021 11:27:47

Mirelli Nunes Farla **SMOMUR-DAO** selecionou a assinatura de Rodrigo Cáceres Dutra em

Memorando 1.814/2021

Assinatura

18/11/2021 12:13:47

Rodrigo Cáceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente Memorando 1.814/2021 com o

certificado RODRIGO CACERES DUTRA CPF: 986.XXX.XXX-78 conforme NFP nº 2.330/2001

**Despacho 1-
1.814/2021**

Este documento contém assinatura digital / realizada por RODRIGO CACERES DUTRA CPF: 986.XXX.XXX-78 EBERSON DA ROSA MOURA CPF: 987.XXX.XXX-87, LUIZ ANTONIO SAPAIA CPF: 001.XXX.XXX-36 Mônica de Freitas Martins CPF: 918.XXX.XXX-04 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 911.XXX.XXX-03



18/11/2021 12:14

(Encaminhado)

Rodrigo D. **SMOMUR****SMA - Secretaria...**

A/C Eberson M.

CC

Rodrigo Caceres Dutra*Secretário de Obras e Mobilidade Urbana e Rural*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-**1.814/2021**

18/11/2021 20:39

(Encaminhado)

Eberson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Deivid Melo da Motta.

Valor: R\$ 1.720,00.

At.te.

Eberson da Rosa Madruga.**Secretário de Administração.**

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/11/2021 20:39:11

Eberson da Rosa Madruga **SMA** arquivou

18/11/2021 20:39:11

Eberson da Rosa Madruga **SMA** parou de acompanhar

18/11/2021 20:39:30

Eberson da Rosa Madruga **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 1.814/2021 com o certificado **EBERSON DA ROSA MADRUGA** CPF 897.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001**Despacho 3-****1.814/2021**

19/11/2021 15:24

(Encaminhado)

Luiz S. **SMF****SMF-DC - Departam...**

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/11/2021 15:25:13

Luiz Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 3- 1.814/2021 com o certificado **LUIZ ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001

19/11/2021 15:25:14

Luiz Antônio Saraiva **SMF** arquivou

19/11/2021 15:25:14

Luiz Antônio Saraiya **SMF** parou de acompanhar.**Despacho 4-
1.814/2021**

22/11/2021 12:04

(Encaminhado)

Mônica M. **SMF-DC****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1104, para autorizar emissão de empenho.**Mônica de Freitas Martins**
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2021 12:04:34 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 4- 1.814/2021 **Assinado**22/11/2021 12:04:54 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente **Memorando 4- 1.814/2021** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 885.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200-2/200122/11/2021 12:05:01 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou.22/11/2021 12:05:01 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** parou de acompanhar.22/11/2021 14:33:04 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 4- 1.814/2021** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200-2/2001**Despacho 5-
1.814/2021**

22/11/2021 14:33

(Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMA-OTM - Depart...**

CC

Encaminhamento para a emissão do empenho.
Alt.**Ildo Roberto Lemos Salaberry**
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2021 14:33:30 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.22/11/2021 14:33:30 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.22/11/2021 14:33:47 Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 5- 1.814/2021** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200-2/2001

Este documento contém assinaturas digitais realizadas por RODRIGO GACERES DUTRA CPF 185.XXX.XXX-71, ÉBERSON DA ROSA MACIELA CPF 987.XXX.XXX-47, LUÍZ ANTÔNIO SARAIYA CPF 012.XXX.XXX-38, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 885.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04



**Despacho 6-
1.814/2021**

22/11/2021 15:40

(Encaminhado)

Gabriel S. SMA-DTM

SMAJ - Secretari...

CC

Encaminhando.

at.te.

Gabriel Silveira

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/11/2021 15:40:47

Gabriel P. Amaro da Silveira SMA-DTM arquivou.

**Despacho 7-
1.814/2021**

22/11/2021 16:08

(Encaminhado)

Claudia G. SMAJ

SMOMUR-DAO - Dep...

A/C Mirelli F.

CC

Indicar o fiscal de contrato.

Claudia Goncalves

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

3 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 8-
1.814/2021**

22/11/2021 16:18

(Respondido)

Mirelli F. SMOMUR-DAO

SMAJ - Secretari...

A/C Claudia G.

CC

Fiscal de Contrato: Mauro Borba Silva.

Att,

Mirelli Faria

Coordenadora de Departamento de Apoio Administrativo de Obras

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/11/2021 16:18:52

Mirelli Nunes Faria SMOMUR-DAO solicitou a assinatura de Rodrigo Caceres Dutra em

Despacho 8- 1.814/2021

Pendente



Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
Mecânica em geral
(59) 984.46 74 68

CNPJ 24.530.086/0001-22

ORÇAMENTO

Data: 16/11/21 Fone:

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Veículo: Dacia Logan Placa: IVU 3482

Quant.	Descrição	Valor
	REMOÇÃO / INSTALAÇÃO DO	450,00
	CAMBIO P/ TROCA DE	
	USVIGAS DO MOTOR	
	REMOÇÃO / INSTALAÇÃO DA	300,00
	DE SUSPENSÃO	
	24.530.086/0001-22	
	REMOÇÃO / INSTALAÇÃO DO	520,00
	AL. DOLIDA MALONDA MOTA	
	(ONG PRECATORIO)	
	DE SUSPENSÃO	
	DE SUSPENSÃO	
	TRABA TAMBAL CARRUA MOTA	320,00
	CAMBIO	
	CEPADO SINAL 2a MOTA	100,00
	PINÇAS DE FREIO	

24.530.086/0001-22

TOTAL R\$ 1720,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.530.086/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DEIVID MELO DA MOTTA 01199134023

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOTTA AUTO CENTER

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 29.50-5-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

ENDEREÇO
AV Getúlio Vargas

NÚMERO
540

COMPLEMENTO

CEP
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO
Grafulha

MUNICÍPIO
HERVAL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
deivid_da_motta@hotmail.com

TELEFONE
(53) 3267-1301

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Oficina do Moita

Mecânica Geral, Diesel,
Agrícola e Pesada.

(53) 999831201 - (53) 997088351

CNPJ: 32.166.632/0001-1

Cliente: PREFEITURA HERVAL

Veículo: DOBLO

Placa: IVL 348

Quant.	Descrição
01	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA DE CAMBIO, PARA TROCA DE VÊDAS - COES DO MOTOR, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA SUSPENSÃO PARA TROCA DE BOMBA D'ÁGUA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO AGRÉGADO PARA CUN SERTO - (QUEDADO), TROCAR TODOS OS COXINS DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, REPARO NO SISTEMA DE SINCRIZAÇÃO E PINÇAS DE FREIO
	16/11/21
	TOTAL R\$ 1.850,00

9984161485
APL

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

TM TRANSPORTES

de THAYLER NEVES MACHADO

CNPJ nº 30.038.769/0001-60 - Ins. Municipal nº 023831402566

Mecânica de Veículos Automotores e

Transporte Rodoviário de Cargas e Mudanças em Geral

Rua Júlio de Castilhos, 96-A

96310-000 - Herval

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA Herval, HERVAL 702
Endereço: 000.0, PIAÇA IVU 3482
Cidade: _____ Est: _____ Fone: _____ CEP: _____
CNPJ nº: _____ Ins. Estadual: _____

Material	Valor R\$
01 - REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA DE CAMBIO PARA TROLA DE VEDAÇÕES DO MOTOR, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA SUSPENSÃO PARA TROLA DE BARRALHA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO ALGUEGADO PARA CONCERTO - (QUEDADO), TROCAR TODOS OS COXINS DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, REPARO NO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E PINÇA DE FREIO	1.900,00
16/11/21	
30.038.769/0001-60	
THAYLER NEVES MACHADO	
RUA JULIO DE CASTILHOS, 96-A	
CENTRO - CEP 96310-000	
Herval - RS	
Enciosamento	
Valor Total R\$	1.900,00

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO CADERES DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.veiculos.com.br/verificacao> e informe o código 888E-FCF63BET-3ACC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98BE-FCF6-2BE7-2ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO CACERES DUTRA (CPF 965.XXX.XXX-78) em 18/11/2021 12:13:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/98BE-FCF6-2BE7-2ACC>